



Freguesia de Infantas

Aviso

2026/1

Vimos por este meio informar que será implementada uma alteração ao procedimento de recolha de resíduos volumosos, a partir de **27/01/2026**, a **recolha destes resíduos passará a ser realizada às terças-feiras, após as 06h00**.

Mais se informa que os resíduos volumosos deverão ser devidamente colocados na via pública, preferencialmente junto às habitações, assegurando-se que não exista qualquer obstrução e perigo à circulação de peões e viaturas.

Consideram-se resíduos volumosos os resíduos urbanos de grandes dimensões ou peso designadamente:

- mobiliário usado (sofás, colchões, camas, armários, mesas, cadeiras);
- eletrodomésticos fora de uso (frigoríficos, máquinas de lavar, fogões, televisores);
- outros objetos domésticos de grandes dimensões resultantes de substituição ou desuso.

Não se enquadram nesta tipologia, nomeadamente:

- resíduos de construção e demolição (entulho, azulejos, tijolos, restos de obras);
- resíduos verdes;
- resíduos perigosos, industriais ou equiparados.

Infantas, 18 de janeiro de 2026
A Presidente,

Lúcia Fátima Lopes Pinto
(Lúcia de Fátima Lopes Pinto)